

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N.º 2785 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando o apurado nos autos do Processo Administrativo n.º 23116.003194/2019-11

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar ao servidor João Sarkis Yunes, matrícula SIAPE 408213, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no art. 130 da Lei n.º 8.112/90, pelo período de 45 dias, por infringência do disposto no art. 116, incisos IX e XI, do mesmo estatuto legal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 24/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 23 de outubro de 2019.

Prof.^a Dr.^a Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora